

DECRETO N.º 003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;

Considerando o artigo 3.º do Regimento Interno da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, aprovado pelo Decreto n.º 002/2015, resolve e

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, junto a administração e ao corpo clínico da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Pato Bragado - PR, conforme segue:

MEMBROS CONSULTORES

Presidente: Drª Greice Beltrame

Farmacêutico: Renan Luis Gentelini

Enfermeiro: Dácia Regina Hassemer

Auxiliar Administrativo: Claudiane Marodin e Marciane Specht

MEMBROS EXECUTORES

Enfermeiro: Dácia Regina Hassemer

Farmacêutico: Renan Luis Gentelini

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

Leomar Rohden
Prefeito em Exercício